



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 158, DE 15 DE SETEMBRO DE 1977

Dispõe sobre denominação da Escola Rural.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Escola Rural do Bairro de "Tocapo" fica denominada "NASCIMENTO DE BIASI".

§ Único- Esta denominação é dada em homenagem ao excepcional homem público, que dedicou grande parte de sua vida ao progresso do nosso Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de S.S. do Rio Verde, 15 de setembro de 1977.

José Ribeiro Mira
Prefeito Municipal

Silda Maria Guimarães Carvalho
Silda Maria Guimarães Carvalho
Oficial Administrativa.